



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
O Presidente do Governo

A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Ponta Delgada, 3 de fevereiro de 2025

Excelência,

Para os efeitos do disposto nos artigos 12.º e 12.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A, de 9 de maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 17/2009/A, de 14 de outubro, 19/2014/A, de 30 de outubro, e 1/2019/A, de 7 de janeiro, que aprova o Estatuto do Gestor Público da Região Autónoma dos Açores, comunico que está indigitado, para Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, Paulo Filipe de Almeida e Silva Diz, cuja informação curricular se anexa ao presente ofício.

O Mestre Paulo Filipe de Almeida e Silva Diz, pelo seu perfil, formação, reconhecidas capacidades técnicas e de chefia, bem como pela respetiva experiência e relevante atividade profissional desenvolvida, demonstra possuir competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas à plena prossecução das competências previstas para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
O Presidente do Governo

Pelo exposto, solicitam-se as diligências necessárias para o processo de audição do indigitado, nos termos do disposto no artigo 12.º-A do Estatuto do Gestor Público da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 17/2009/A, de 14 de outubro, 19/2014/A, de 30 de outubro, e 1/2019/A, de 7 de janeiro.

Com os melhores cumprimentos, *de elevada consideração,*
Ambém pessoal

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

JOSÉ MANUEL BOLIEIRO